

EDITAL Nº 06/2018 – PROGEPE/CDP/UCAP

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO PROGRAMA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – 2º SEMESTRE/2018, DO PLANO INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas – Unidade de Capacitação e Aperfeiçoamento de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, e, considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decretos nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, 5.824 e 5.825, de 29 de junho de 2006 e, Resolução nº 24, de 14 de dezembro de 2006, do Conselho de Planejamento e Administração – COPLAD, torna público, no âmbito da Universidade Federal do Paraná, a abertura de inscrições de servidores para o Programa de Línguas Estrangeiras Modernas – 2º semestre/2018.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo a abertura de inscrição de servidores das carreiras Docente e Técnico-Administrativo em Educação do quadro permanente, ativo e em exercício na UFPR, no Programa de Línguas Estrangeiras Modernas – 2º semestre/2018 do Plano Institucional de Capacitação e Qualificação da Universidade Federal do Paraná.

2. DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

2.1 Os cursos do Programa de Línguas Estrangeiras Modernas são ofertados aos servidores das carreiras Docente e Técnico-Administrativo em Educação do quadro permanente, ativo e em exercício na UFPR.

2.2 Os cursos têm por objetivo possibilitar aos alunos contato com a língua estrangeira moderna, a partir de atividades de compreensão e produção (oral e escrita), bem como, o desenvolvimento de habilidades na compreensão da língua estudada, a fim de produzi-la em diferentes situações de interação.

2.3 Os cursos ofertados pelo Programa seguem as seguintes modalidades e particularidades:

2.3.1 O curso de Língua Inglesa tem duração de 04 anos, divididos em 08 módulos e com carga horária total de 480 horas, sendo 60 horas semestrais e 03 horas semanais.

2.3.2 O curso de Língua Espanhola tem duração de 02 anos, divididos em 04 módulos e com carga horária total de 240 horas, sendo 60 horas semestrais e 03 horas semanais.

2.3.3 O curso de Língua Alemã tem duração de 02 anos, divididos em 04 módulos e com carga horária total de 240 horas, sendo 60 horas semestrais e 03 horas semanais.

2.4 Para efeito de aprovação será considerado:

2.4.1 O percentual de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência mínima por módulo frequentado.

2.4.2 Média semestral de 70 (setenta) pontos por módulo frequentado.



2.5 O sistema avaliativo ficará a critério do Instrutor do curso sendo obrigatórias, no mínimo, duas avaliações semestrais contemplando as habilidades: compreensão oral e escrita, produção oral e escrita.

3. DA OFERTA DOS CURSOS E VAGAS

3.1 Os cursos serão ofertados nos seguintes Campi:

3.1.1 Língua Inglesa: Campus Curitiba e Palotina.

3.1.2 Língua Espanhola: Campus Curitiba.

3.1.3 Língua Alemã: Campus Palotina

3.2 A disponibilidade de vagas dependerá da especificidade de cada módulo e capacidade das salas, auditórios e laboratórios que serão utilizados para a realização dos cursos, conforme consta no Anexo I deste Edital.

3.3 Somente serão ofertados os módulos que possuírem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das inscrições válidas.

3.4 Será adotada, como critério para o preenchimento das vagas, a ordem cronológica de inscrição, conforme disposto no item 5.2.

3.5 É vedada a reserva de vagas.

4. DO TESTE DE NIVELAMENTO

4.1 O Teste de Nivelamento é destinado àqueles que já possuem conhecimento na língua estrangeira moderna ofertada pelo Programa e para aqueles que não necessitem iniciar o curso no 1º nível.

4.1.1 Os alunos que estão em processo de continuidade do curso estão dispensados do Teste de Nivelamento.

4.2 O Teste de Nivelamento corresponde à aplicação de prova escrita com duração de 01 (uma) hora, não sendo permitido o uso de dicionários, gramáticas ou qualquer forma de consulta.

4.3 Para o 2º semestre de 2018 será ofertado o Teste de Nivelamento para os seguintes cursos/módulos:

4.3.1 Língua Inglesa – Campus Curitiba: Intermediário II, Intermediário IV e Avançado II.

4.3.2 Língua Inglesa – Campus Palotina: Intermediário I.

4.3.3 Língua Espanhola – Campus Curitiba: Básico II.

4.3.4 Língua Alemã – Campus Palotina: Intermediário I.

4.4 A aprovação no Teste de Nivelamento obedecerá aos seguintes critérios:

4.4.1 Língua Inglesa (detalhamento das referências encontra-se relacionado no Anexo II deste Edital):

Língua Inglesa		
Referência	Módulo	Acertos
A1	Básico I	0 - 5
	Básico II	6 - 16
A2	Intermediário I	17 - 22
B1	Intermediário II	23 - 27
B2	Intermediário III	28 - 31

	Intermediário IV	32 – 34
C1	Avançado I	35 – 37
C2	Avançado II	38 - 40

4.4.2 Língua Espanhola:

Língua Espanhola	
Módulo	Nota
Básico I	0,0 a 3,9
Básico II	4,0 a 5,9
Intermediário I	6,0 a 7,9
Intermediário II	8,0 a 10,0

4.4.2 Língua Alemã:

Língua Alemã	
Módulo	Nota
Básico I	0,0 a 3,9
Básico II	4,0 a 6,9
Intermediário I	7,0 a 10

4.5 As datas e locais de aplicação do Teste de Nivelamento seguirá o seguinte cronograma:

CAMPUS CURITIBA (Línguas Inglesa e Espanhola)		
DATA	HORÁRIO	LOCAL
18/07/2018	09 horas	PROGEPE – Unidade de Capacitação e Aperfeiçoamento de Pessoas Rua Doutor Faivre nº 590 – Centro 3º andar – Sala 02
	14 horas	
19/07/2018	09 horas	
	14 horas	

CAMPUS PALOTINA (Línguas Inglesa e Alemã)		
DATA	HORÁRIO	LOCAL
12/07/2018	09 horas	Campus Palotina Sala 04 - bloco 01
13/07/2018	14 horas	

4.6 Para a realização do Teste de Nivelamento é necessário apresentar documento pessoal de identificação com foto.

4.7 A realização do Teste de Nivelamento não implica a matrícula nos cursos. Todos os candidatos que forem aprovados no teste precisarão realizar a inscrição, conforme disposto no item 5.2.

4.8 O Teste de Nivelamento será realizado nos dias 18 e 19/07/2018, no horário das 09h00 e 14h00, com a



aplicação de prova escrita, na PROGEPE/Unidade de Capacitação e Aperfeiçoamento de Pessoas – UCAP, sito à Rua Doutor Faivre nº 590 – Centro – 3º andar.

4.9 O Teste de Nivelamento será realizado nos dias 12/07/2018 as 09h00 e 13/07/2018 as, com a aplicação de prova escrita, no Campus Palotina, sala 04 – bloco 01.

4.10 Para a realização do Teste de Nivelamento é necessário apresentar documento pessoal de identificação com foto.

4.11 O resultado do Teste de Nivelamento será disponibilizado no site da PROGEPE até o dia 23/07/2018.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Poderão se inscrever servidores das carreiras Docente e Técnico-Administrativo em Educação do quadro permanente, ativo e em exercício na UFPR.

5.2 A inscrição para os cursos obedecerá à ordem cronológica e acontecerá a partir das 12h00 do dia 24/07/2017 até as 23h59 do dia 31/07/2017.

5.3 As inscrições serão feitas, exclusivamente, via plataforma digital por meio do preenchimento de Formulário de Inscrição disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.eventbrite.com.br/e/curso-de-linguas-segundo-semester-tickets-47825306780>

5.4 Não serão aceitas inscrições por telefone, malote, fax, *e-mail* ou processos via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Sistema de Informação para Ensino (SIE) ou pessoalmente.

5.5 A homologação das inscrições será divulgada no *site* da PROGEPE (<http://www.progepe.ufpr.br>), a partir do dia 03/08/2017.

5.6 A inscrição será efetivada no primeiro dia de aula, mediante entrega do Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo III deste Edital) devidamente preenchido e assinado pelo aluno.

6. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E TRANCAMENTO DO MÓDULO

6.1 O cancelamento da inscrição poderá ser efetuado somente até a primeira aula do módulo, conforme cronograma de aulas em vigência, devendo o aluno encaminhar o pedido com justificativa para o *e-mail* ucap@ufpr.br.

6.2 O cancelamento do módulo do curso poderá ser efetuado quando se tratar de:

6.2.1 Afastamento superior a 30 dias, por motivo de saúde.

6.2.2 Afastamento superior a 30 dias, para tratamento de saúde de pessoas da família.

6.2.3 Alterações de turno de trabalho.

6.3 Para o cancelamento do módulo, o aluno deverá encaminhar o pedido, devidamente justificado e documentado conforme item 6.2, para o *e-mail* ucap@ufpr.br.

6.4 O aluno inscrito que não efetuar formalmente o cancelamento de sua inscrição, bem como, deixar de comparecer às aulas, estará sujeito a ressarcimento ao erário do valor referente ao investimento financeiro feito por vaga nos cursos ofertados pelo Programa de Línguas Estrangeiras Modernas, por meio de quitação de Guia de Recolhimento da União – GRU.

6.5 Para efeito do item 6.4, no ato da inscrição, o aluno deverá preencher um Termo de Compromisso e



Responsabilidade constante no Anexo III deste Edital.

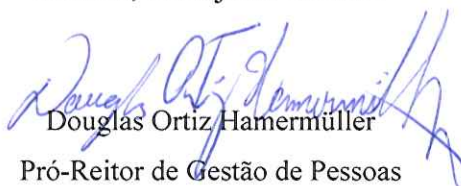
7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Os certificados serão expedidos pela Unidade de Capacitação e Aperfeiçoamento de Pessoas - UCAP em, no máximo, 30 (trinta) dias após a entrega do relatório final do curso, por parte do instrutor.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Não haverá abono de faltas ou dispensa de frequência no decorrer do curso. Nos casos em que as faltas forem justificadas por meio de documento oficial, a análise será feita pelo Instrutor do módulo.
- 8.2 Quando por caso fortuito as aulas não puderem ocorrer nas datas previstas, a devida reposição ficará a critério do Instrutor em conjunto com os alunos e anuência da UCAP.
- 8.3 Servidores que se encontram em licença médica devem apresentar parecer da Junta Médica da UFPR atestando a possibilidade de sua participação no curso.
- 8.4 O aluno poderá contestar e solicitar revisão de provas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do resultado da avaliação.
- 8.5 O aluno poderá contestar e solicitar recontagem de faltas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o término do módulo.
- 8.6 Não serão aceitos pedidos de revisão de provas e recontagem de faltas após o prazo estipulado.
- 8.7 Não será aceita a categoria de aluno ouvinte nos cursos ofertados pelo Programa de Línguas Estrangeiras Modernas.
- 8.8 As situações omissas serão resolvidas pela Unidade de Capacitação e Aperfeiçoamento de Pessoas em conjunto com a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Curitiba, 11 de julho de 2018.


Douglas Ortiz Hamermüller
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

ANEXO I

DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE LÍNGUAS

ESTRANGEIRAS MODERNAS

2º SEMESTRE/2018

LÍNGUA INGLESA – MÓDULO INTERMEDIÁRIO II				
VAGAS	PERÍODO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	INSTRUTOR (A)
03	07/08 à 11/12/2018	Terças-feiras	9 às 12h	Indianara Rotta
LÍNGUA INGLESA – MÓDULO BÁSICO II – TURMA I				
VAGAS	PERÍODO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	INSTRUTOR (A)
07	02/08 à 13/12/2018	Quintas-feiras	14 às 17h	João Rafael da Costa Magalhães
LÍNGUA INGLESA – MÓDULO BÁSICO II – TURMA II				
VAGAS	PERÍODO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	INSTRUTOR (A)
03	07/08 à 11/12/2018	Terças-feiras	9 às 12h	Antonio Marcos Severino
LÍNGUA INGLESA – MÓDULO BÁSICO II – TURMA III - BOTÂNICO				
VAGAS	PERÍODO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	INSTRUTOR (A)
06	02/08 à 13/12/2018	Quintas-feiras	14 às 17h	Jaqueline Balthazar Silva
LÍNGUA INGLESA – MÓDULO INTERMEDIÁRIO IV				
VAGAS	PERÍODO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	INSTRUTOR (A)
04	06/08 À 10/12/2018	Segundas-feiras	14 às 17h	Hélio Martins Furtado Oliveira
LÍNGUA INGLESA – MÓDULO AVANÇADO II				
VAGAS	PERÍODO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	INSTRUTOR (A)
10	08/08 à 12/12/2018	Quartas-feiras	14 às 17h	Marcio Eduardo Zuba
LÍNGUA ESPANHOLA – MÓDULO BÁSICO II – TURMA II				
VAGAS	PERÍODO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	INSTRUTOR (A)
03	07/08 à 11/12/2018	Terças-feiras	14 às 17h	Juliane de Moraes Cavazotti

LÍNGUA ESPANHOLA – MÓDULO BÁSICO II – TURMA I				
VAGAS	PERÍODO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	INSTRUTOR (A)
04	08/08 à 12/12/2018	Quartas-feiras	14 às 17h	Sheila Maria Roppel

LÍNGUA INGLESA – MÓDULO INTERMEDIÁRIO I				
VAGAS	PERÍODO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	INSTRUTOR (A)
05	06/08 à 03/12/2018	Segundas-feiras e Quartas-feiras	17h30 às 19h30	Sabrina Brune

LÍNGUA ALEMÃ – MÓDULO INTERMEDIÁRIO I				
VAGAS	PERÍODO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	INSTRUTOR (A)
07	08/08 à 05/12/2017	Terças-feiras	14 às 17h	Leandro Portz

Pré-requisito para todos os módulos: Ter concluído o módulo anterior ou comprovar o conhecimento por meio de Teste de Nivelamento.

ANEXO II - DETALHAMENTO DAS REFERÊNCIAS

Detalhamento das Referências utilizadas no Teste de Nivelamento (Língua Inglesa)

A1 - É capaz de compreender e utilizar expressões cotidianas familiares e frases muito básicas voltadas à satisfação das necessidades em casos concretos. É capaz de se apresentar a outras pessoas e de fazer e responder perguntas sobre detalhes pessoais, tais como onde vive, pessoas que conhece e coisas que possui. Pode interagir de forma simples desde que o interlocutor converse lenta e claramente e esteja preparado para ajudar.

A2 - É capaz de compreender frases e expressões utilizadas com frequência e relacionadas a áreas de relevância mais imediata (por exemplo, informações pessoais e familiares muito básicas, compras, geografia local, emprego). É capaz de se comunicar em tarefas simples e rotineiras que requerem uma troca simples e direta de informações em assuntos familiares e rotineiros, e pode descrever em termos simples aspectos de seus antecedentes, ambiente imediato e assuntos em áreas de necessidade imediata.

B1 - É capaz de compreender os principais pontos de linguagem clara padrão sobre assuntos familiares regularmente encontrados no trabalho, escola, lazer, etc. É capaz de lidar com a maioria das situações que podem surgir durante uma viagem a locais onde a língua é falada. Pode produzir textos conexos simples sobre tópicos que lhe são familiares ou de interesse pessoal e pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, além de serem capazes de explicitar, de modo breve, os motivos acerca de opiniões e planos.

B2 - É capaz de compreender as principais idéias de textos complexos, tanto relacionados a temas concretos quanto abstratos, incluindo discussões técnicas em seu campo de especialização. É capaz de interagir com um grau de fluência e espontaneidade que facilita a interação regular com falantes nativos sem que haja tensão para qualquer das partes. É capaz de produzir textos claros e detalhados sobre uma ampla gama de assuntos e explicar um ponto de vista sobre uma questão atual, transmitindo opiniões acerca de vantagens e desvantagens de várias opções.

C1 - É capaz de compreender uma ampla gama de textos exigentes, mais longos, e de reconhecer seus significados implícitos. É capaz de se expressar fluentemente e espontaneamente, sem recorrer a uma busca óbvia por expressões. É capaz de utilizar o idioma de forma flexível e eficaz para fins sociais, acadêmicos e profissionais. É capaz de produzir, de modo bem estruturado e detalhado, textos claros sobre assuntos complexos, demonstrando uso controlado de padrões organizacionais, conectores e dispositivos de coesão.

C2 - É capaz de compreender facilmente quase tudo o que ouve ou lê. É capaz de resumir informações de diferentes fontes faladas e escritas, reconstruindo argumentos e narrativas em uma apresentação coerente. Pode expressar-se espontaneamente, de forma muito fluente e precisa, diferenciando sutilezas de significado mesmo em situações mais complexas.



ANEXO III - MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

_____,
matrícula SIAPE nº _____, ocupante efetivo do cargo de _____, com exercício na Universidade Federal do Paraná, inscrito no curso de _____, modalidade presencial, do Programa de Línguas Estrangeiras Modernas promovido pela Unidade de Capacitação e Aperfeiçoamento de Pessoas/CDP/PROGEPE, a ser realizado no período de 06 de agosto a 13 de dezembro de 2018, declara estar ciente dos seguintes compromissos:

- 1) Obter frequência mínima exigida para a conclusão do referido curso, conforme especificado no item 2.4.1 do Edital nº 06/2018 – PROGEPE/CDP/UCAP.
- 2) Aplicar os conhecimentos construídos nas atividades que exerceu junto a esta instituição e, sempre que houver oportunidade, atuar como multiplicador;
- 3) Ressarcir ao erário o valor de R\$411,54¹, por meio de quitação de Guia Recolhimento da União – GRU, no caso de abandono ou desistência sem justificativa, conforme especificado no item 6.5 do Edital 06/2018 – PROGEPE/CDP/UCAP, tendo em vista o investimento de aporte financeiro aplicado pela Administração Pública nesta ação. Este item está em conformidade com o art. 122 da lei 8112/1990 .

Curitiba, ____ de _____ de _____

Assinatura do servidor

¹ Este valor é o custo individual por aluno, calculado pelo valor pago hora-aula do instrutor, multiplicado pela carga-horária total do curso e dividido pela quantidade de alunos matriculados na turma.